



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ- REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

**EDITAL N.º 12/2002 – DERCA**

**ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO OU REINGRESSO EM CURSOS  
DE GRADUAÇÃO DA UFSM**

Torno público que, no período de **04 à 08 de março de 2002** serão aceitos pedidos de ingresso ou reingresso em Cursos de Graduação da UFSM, para o primeiro semestre letivo de 2002.

**I – CURSOS E RESPECTIVOS NUMERO DE VAGAS:**

|  |          |
|--|----------|
| 01 - ADMINISTRAÇÃO - Noturno.....                  | 07 vagas |
| 02 – ADMINISTRAÇÃO – Gestão de Cooperativas .....  | 01 vaga  |
| 03 – AGRONOMIA.....                                | 07 vagas |
| 04 – CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Noturno).....            | 30 vagas |
| 05 – CIÊNCIAS ECONÔMICAS (Diurno) .....            | 20 vagas |
| 06 – CIÊNCIAS SOCIAIS .....                        | 16 vagas |
| 07 – COMUNICAÇÃO SOCIAL – Jornalismo .....         | 09 vagas |
| 08 – COMUNICAÇÃO SOCIAL – Public. Propaganda ..... | 03 vagas |
| 09 – COMUNICAÇÃO SOCIAL Rel. Públicas .....        | 06 vagas |
| 10 – EDUCAÇÃO ESPECIAL – Def. Audiocomunicação ... | 02 vagas |
| 11 – EDUCAÇÃO ESPECIAL – Def. Mentais.....         | 03 vagas |
| 12 – EDUCAÇÃO FÍSICA (**)                          | 23 vagas |
| 13 – ENGENHARIA CIVIL .....                        | 24 vagas |
| 14 – ENGENHARIA ELÉTRICA .....                     | 20 vagas |
| 15 – ENGENHARIA MECÂNICA .....                     | 12 vagas |
| 16 – ENGENHARIA QUÍMICA.....                       | 14 vagas |
| 17 – FARMÁCIA – Tecnologia de Alimentos .....      | 02 vagas |
| 18 – FILOSOFIA – Licenciatura .....                | 22 vagas |
| 19 – GEOGRAFIA – Licenciatura / Bacharelado .....  | 13 vagas |
| 20 – HISTÓRIA – Licenciatura .....                 | 09 vagas |
| 21 – LETRAS – Licenciaturas .....                  | 24 vagas |
| 22 – MATEMÁTICA – Licenciatura diurno .....        | 20 vagas |
| 23 – MEDICINA .....                                | 02 vagas |
| 24 – MEDICINA VETERINÁRIA .....                    | 01 vaga  |
| 25 – MÚSICA - Instrumento Bacharelado (*) .....    | 34 vagas |
| 26 – QUÍMICA – Licenciatura .....                  | 24 vagas |
| 27 – QUÍMICA INDUSTRIAL .....                      | 18 vagas |
| 28 – ZOOTECNIA .....                               | 06 vagas |

(\*) – Curso com exigência de teste de aptidão;

(\*\*) - Curso com exigência de Atestado Médico de aptidão física.

## II – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

**1 - A documentação necessária à abertura dos processos está contida nos editais específicos de cada curso e deve ser acrescida de:**

- 1.1 - comprovante de pagamento da taxa de R\$ 20,00 ( vinte reais) paga no Banco do Brasil, agência n.º 3602.1, CC. 170500-8, código 153164152384141, ou no próprio local das inscrições ou via – Caixa Eletrônico;
- 1.1.1 - os interessados em obter **ISENÇÃO DE TAXA** (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE, Térreo da Reitoria - Campus, no dia **04 de março de 2002 no horário das 09h às 11h30min e das 14 às 17h e dia 05.03.2002, no horário das 9h às 14 h30min.**, apresentando obrigatoriamente a Declaração do Imposto de Renda, ano base 2000, do grupo familiar, no sistema simplificado ou completo. Caso a opção seja pelo modelo simplificado, deverá ainda apresentar xerox das certidões de nascimento dos dependentes da renda apresentada, xerox da certidão de casamento dos pais. As declarações referidas deverão ser entregues em cópias (papel). Não será aceito em disquete. Serão isentos de pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovarem renda per capita familiar igual ou inferior a **2 (dois)** salários mínimos vigentes. A listagem dos beneficiários da isenção será publicada no dia **06.03.2002, a partir das 14 h**, no hall da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis. Aos pedidos indeferidos não caberá recurso.
- 1.2 - quando o pedido for efetivado por terceiros, deverá entregar procuração;
- 1.3 - outras exigências específicas ( provas, testes, entrevistas, atestados, etc...) **constam nos editais internos de cada Curso;**

## III – INFORMAÇÕES GERAIS

- 1 - Cópia dos Editais Internos de cada Curso, poderão ser obtidas no Site da UFSM– WWW.UFSM.BR , na secretaria do respectivo Curso e nas centrais de cópias da **Ex-Reitoria e Reitoria-Campus**;
- 2 - outras informações poderão ser obtidas junto ao DERCA pelos telefones: (055) 220 8371, 8119 e 8382;
- 3 - o presente Edital obedece à Resolução 01/99-UFSM;
- 4 - a entrega dos documentos exigidos para cada Curso, é de exclusiva responsabilidade do requerente.

**IV - DO INDEFERIMENTO:** serão indeferidos pela Coordenação do Curso, as solicitações feitas fora do prazo estabelecido neste Edital, com a documentação incompleta ou para Cursos não relacionados neste Edital, bem como no caso do não cumprimento de alguma exigência específica ou etapa prevista no Edital Interno do respectivo Curso.

**V – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** será feita até o dia **05 de abril de 2002**, junto às respectivas Coordenações de Curso, no DERCA e no “site” da UFSM.

## **VI - CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

- 1 – No período de **08 à 26 de abril de 2002** os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor e do Documento Militar.
- 2 - **o não comparecimento implicará na perda da vaga.**

## **VII - MATRÍCULA**

- 1 - A matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de curso no período de **13 à 16 de maio de 2002** conforme previsto no Calendário Acadêmico da UFSM-2001-Reformulação, para os que confirmaram a vaga.;
- 2 - **o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.**

## **VIII - RETIRADA DOS DOCUMENTOS**

- 1 - A documentação dos processos indeferidos poderá ser retirada, na Divisão de Arquivo Geral ( Seção de Protocolo), no período de **09 de julho à 06 de setembro de 2002**.
- 2 - a falta de pronunciamento do interessado, até esta data, acarretará na eliminação da referida documentação.

**IX – ADENDOS OU NOVOS EDITAIS:** de alterações ao edital original, bem como novas chamadas serão publicados, sempre que necessários na imprensa, na secretaria dos Cursos e no Site da UFSM;

## **X – LOCAL E HORÁRIO DOS PEDIDOS**

- 1 - LOCAL:** Divisão de Arquivo Geral (Protocolo), prédio da Administração Central – Campus; - 2º andar - Sala de Exposições.
- 2 - HORÁRIO:** das 08h15min às 11h30min. e das 14horas às 17h30 min.

## **XI - DA VINCULAÇÃO**

- 1 - Os Editais Internos de cada Curso, são parte integrante do presente Edital.
- 2 - **A matrícula em disciplinas, dos candidatos contemplados com vagas deste Edital, ficará sujeita à existência de vaga nas mesmas;**
- 3 - Os casos omissos serão decididos em comum acordo entre o Colegiado do Curso, o DERCA e a PROGRAD.

Santa Maria, 20 fevereiro de 2002.

**BALTAZAR SCHIRMER**  
Pró-Reitor de Graduação

**CEZAR FLORES**  
Diretor do DERCA

## CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de **04/03/2002 à 08/03/2002**, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, para o preenchimento de **07 vagas** no Curso de Administração Noturno e **01 vaga** para o Curso de Administração – Gestão de Cooperativas.

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual;
- Histórico Escolar oficial, detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, n.º de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por freqüência;
- Cédula de Identidade (fotocópia);
- Grade curricular / fluxograma das disciplinas do curso de origem (exceto para alunos da UFSM);
- Programas das disciplinas cursadas com aproveitamento (exceto para alunos da UFSM).

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1. **Ingresso** de alunos de Curso de Administração do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, da rede **pública federal**, que tenham cursado com aproveitamento, obrigatoriamente, as disciplinas de Matemática, Estatística, Contabilidade e Economia com conteúdos equivalentes aos do Curso de Administração / UFSM, e que tenham completado, no mínimo, **900** horas e, no máximo, **1.200** horas, em disciplinas com aproveitamento;
2. **Ingresso** de alunos de Curso de Administração do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, da rede **pública** que tenham cursado com aproveitamento, obrigatoriamente, as disciplinas de Matemática, Estatística, Contabilidade, e Economia com conteúdos equivalentes aos do Curso de Administração / UFSM, e que tenham completado, no mínimo **900** horas e, no máximo, **1.200** horas , em disciplinas com aproveitamento.
3. **Ingresso** de alunos de Curso de Administração do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham cursado com aproveitamento, obrigatoriamente, as disciplinas de Matemática, estatística, Contabilidade e Economia com conteúdos equivalentes aos do Curso de Administração / UFSM, e que tenham completado, no mínimo, **900** horas e, no máximo, **1.200** horas, em disciplinas com aproveitamento.

- 4. Transferência Interna**, com troca de Curso afim (Ciências Contábeis e Economia) de alunos regulares da UFSM, que tenham cursado com aproveitamento, obrigatoriamente, as disciplinas de Matemática, Estatística, Contabilidade e Economia com conteúdos equivalentes aos do Curso de Administração / UFSM, e que tenham completado, no mínimo, **900** horas e, no máximo, **1.200** horas, em disciplinas com aproveitamento.
- 5. Reingresso** de alunos de administração da UFSM que tenham cursado com aproveitamento, obrigatoriamente, as disciplinas de Matemática, estatística, Contabilidade e Economia, e que tenham completado, no mínimo, **900** horas e, no máximo, **1.200** horas, em disciplinas com aproveitamento.

### **OBSERVAÇÕES:**

- Os alunos jubilados bem como aqueles que se encontram em processo não poderão concorrer às vagas, de acordo com a legislação vigente.
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n.º 12/2002 – DERCA.
- Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pela Instituição de origem, com carimbo e assinatura;
- Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente considerando a média simples das notas nas disciplinas que poderão ser aproveitadas no Curso de Administração da UFSM, constantes do Histórico Escolar. Maior média implica em melhor classificação;
- Em caso de haver mais de um (1) candidato com mesma média simples, considerando 3 casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;
- Para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a última Instituição de origem para classificação nos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Para cômputo da carga horária serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das Instituições , conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados ao processo.
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 12/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus-sala336, no período de **08 a 26/04/2002** e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 12/2002-

DERCA) junto às Coordenações de cursos no período de **13 à 16.05.2002**. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

**INFORMAÇÕES:**

Curso de Administração – Ex-Reitoria – 5º andar – sala 502  
Fone: (055) 222 3444 Ramal 259

## CURSO DE AGRONOMIA

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de **04/03/2002 à 08/03/2002**, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG, para preenchimento de **07 vagas** para o Curso de Agronomia.

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de matrícula atual na graduação;
- Histórico Escolar detalhando o número de trancamentos efetuados, reprovações por nota, reprovações por freqüência. Em caso da instituição utilizar o critério de conceito, emitir a nota correspondente;
- Cédula de Identidade (xerox);
- Programa de todas as disciplinas cursadas da(s) instituição(ões) na qual obteve aprovação(quando se tratar de candidato de outras Instituições de Ensino Superior).

### PODEM CANDIDATAR-SE ÀS VAGAS:

- Reingressos;
- Transferência de Instituição de Ensino Superior Brasileira (de curso idêntico ou congênere);
- Transferência de Instituição de Ensino Superior Estrangeira (de curso idêntico ou congênere).

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A avaliação será baseada no Histórico Escolar, levando-se em consideração os seguintes critérios:

#### I – Item excludente:

- **Critério 1** – Ter cursado todas as disciplinas abaixo relacionadas, do atual currículo do Curso de Agronomia da UFSM: Matemática, Estatística e Experimentação, Física, Química Analítica, Morfologia Vegetal, Fisiologia Vegetal, Botânica, Zoologia Agrícola, Desenho Técnico, Genética Agronomia, Bioquímica Agronomia e Processamento de Dados, ou disciplinas com equivalência de carga horária e conteúdo programático;
- **Critério 2** – Ter cursado no máximo 50 % da carga horária equivalente ao Curso de Agronomia da UFSM, quando se tratar de candidato de outras IES.

#### II – Item Classificatório:

**Critério 3:** - Candidatos que satisfizerem o item 1 e 2 serão classificados pelo ÍNDICE DE DESEMPENHOO (ID) assim definido:

$$ID = (0,80 \times IA) + (0,20 \times IN)$$

Sendo: IA = Índice de Aproveitamento  
IN = Índice de Notas

$$IA = \frac{\text{N.º de disciplinas vencidas}}{6,60 \times \text{N.º de semestres cursados}}$$

Observação: 6,60 é a média de disciplinas por semestre, do atual currículo do Curso de Agronomia da UFSM. (66 disciplinas : 10 semestres).

No índice de aproveitamento (IA) o candidato deverá alcançar o valor mínimo de 0,40 (item excludente).

$$IN = \frac{\text{Média das notas das disciplinas vencidas}}{10}$$

**Critério 4** – Em caso de haver mais de um candidato com o mesmo índice de desempenho (ID), deverão prevalecer os seguintes **critérios de DESEMPATE**, na seguinte ordem:

- a) Entre reingresso da UFSM, valerá a maior média harmônica de aprovação no vestibular fornecido pela COPERVES (ou DERCA);
- b) Entre um candidato reingresso da UFSM e um candidato proveniente de outra instituição, o candidato reingresso terá preferência.
- c) Menor número de TRANCAMENTOS de disciplinas e posteriormente o menor número de TRANCAMENTOS de semestres.
- d) Idade.

#### **OBSERVAÇÃO:**

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- O presente edital complementa e é parte integrante do Edital 12/2002 – DERCA.
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 12/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus-sala336, no período de **08 a 26/04/2002** e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 12/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos no período de **13 à 16.05.2002**. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

#### **INFORMAÇÕES:**

Coordenação do Curso de Agronomia  
Fone: (055) 220 8352

## CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de **04/03/2002 à 08/03/2002**, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG, para preenchimento de **30 vagas** para o Curso de Ciências Econômicas Noturno e **20 vagas** para o Curso de Ciências Econômicas Diurno.

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de matrícula atual (no caso de transferência);
- Histórico Escolar;
- Programas das disciplinas cursadas e aprovadas em outra instituição;
- Cédula de Identidade (fotocópia).

### ORDEM DE PRIORIDADE:

1. Transferência de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Ciências Econômicas;
2. Transferência de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira de Curso de Ciências Econômicas;
3. Reingresso (prosseguimento de Curso de Ciências Econômicas interrompido por alunos da UFSM).

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Para ser selecionado, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

1. Ter Índice de Aproveitamento (**IA**) **positivo**;

$$IA = \sum (CHV)(NOTA) + \sum (CHNV)(-5+NOTA)$$

CHV = carga horária vencida.

CHNV = carga horária relativa às disciplinas com reprovação.

2. Ter no máximo **duas reprovações** na mesma disciplina.
3. Ter sido aprovado em disciplinas que dispensam, pelo menos, 600 horas/aula do Curso de Ciências Econômicas da UFSM, exceto nos casos de reingresso e transferência **interna** (diurno para noturno e noturno para diurno).

### CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE:

Os candidatos selecionados serão classificados de acordo com o Índice de Aproveitamento (IA), maior IA implica em melhor classificação. Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior carga horária vencida.

## **OBSERVAÇÕES:**

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n.º 12/2002 – DERCA.
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 12/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus-sala336, no período de **08 a 26/04/2002** e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 12/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos no período de **13 à 16.05.2002**. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

## **INFORMAÇÕES:**

Coordenação do Curso de Ciências Econômicas  
Prédio de Apoio Didático e Comunitário do CCSH  
Rua Marechal Floriano Peixoto 1750 - 6º andar  
CEP: 97015-372  
Fone: (055) 2223444 Ramal 295 e 221 6997  
Santa Maria - RS

## CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de **04/03/2002 à 08/03/2002**, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG, para preenchimento de **16 vagas** no Curso de Ciências Sociais.

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de matrícula atual;
- Histórico Escolar com programa de disciplinas Cursadas;
- Cédula de identidade (xerox)
- Uma lauda justificando a escolha do curso.

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

4. Alunos de Curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino;
5. Alunos de Cursos de áreas afins (História e Filosofia) da UFSM;

### OBSERVAÇÃO:

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n.º 12/2002 – DERCA.
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 12/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus-sala336, no período de **08 a 26/04/2002** e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 12/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos no período de **13 à 16.05.2002**. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

### INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Ciências Sociais

Prédio 20, sala 4109, Campus Universitário

Horário de Atendimento: Segunda a Sexta-feira das 08 horas às 11 h 30 min. e das 14 horas às 17 horas.

Fone: (055) 220 8808

## CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de **04/03/2002 à 08/03/2002**, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, para o preenchimento de **09 vagas** no Curso de Comunicação Social (506) Habilitação em **Jornalismo**, **03 vagas** no Curso de Comunicação Social (508) Habilitação em **Publicidade e Propaganda** e **06 vagas** no Curso de Comunicação Social (508) Habilitação em **Relações Públicas**.

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Atestado de conclusão de curso ou diploma de Bacharel em Comunicação Social, pela UFSM (para o item 1 dos critérios de precedência abaixo relacionados);
- Comprovante de matrícula atual (para os itens 3 e 4 dos critérios de precedência abaixo relacionados);
- Histórico Escolar Oficial da Instituição de Ensino Superior;
- Programas das disciplinas cursadas (para o item 3 e 4 dos critérios de precedência abaixo relacionados);
- Cédula de Identidade (xerox);

### CRITÉRIOS DE PRIORIDADE PARA INGRESSO / REINGRESSO:

- 1) Portador de diploma de Comunicação Social pela UFSM;
- 2) Reingresso, com prosseguimento de Curso idêntico, interrompido por alunos da UFSM;
- 3) Transferência de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso idêntico;
- 4) Transferência de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de Curso idêntico.

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Para o **item 1** da Ordem de Prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter vencido no mínimo a carga horária de 1.800 horas aula na Habilitação na qual deseja ingressar;
- ter ingressado em uma das Habilidades do Curso de Comunicação Social da UFSM durante a vigência do currículo atual (a partir de 1988).

Para os **itens 2, 3 e 4** da Ordem de Prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou freqüência );

- ter, no máximo, duas reprovações (por nota ou freqüência) na mesma disciplina.
- ter sido aprovado em disciplinas que dispensam, pelo menos, 1.800 horas/aula da Habilitação na qual deseja ingressar, tendo como referência o currículo vigente do Curso de Comunicação Social da UFSM.
- ter ingressado em uma das Habilidades do Curso de Comunicação Social da UFSM durante a vigência do currículo atual (a partir de 1988) apenas para os que desejam o reingresso.

### **CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:**

a) Para os **itens 1 e 2**, terão prioridade os candidatos com:

- 1º)** maior carga horária vencida na Habilitação na qual deseja ingressar;
- 2º)** menor número de reprovações ;
- 3º)** maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

b) Para os **itens 3 e 4**, terão prioridade os candidatos com :

- 1º)** maior número de disciplinas iguais ou equivalentes as do currículo vigente no Curso de Comunicação Social da UFSM, na Habilitação desejada, cursadas com aprovação;
- 2º)** maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

### **OBSERVAÇÕES:**

- Os alunos jubilados bem como aqueles que se encontram em processo de jubilamento, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- O presente edital complementa e é parte integrante do Edital n.º 12/2002-DERCA;
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 12/2002-DERCA) junto ao DERCA – Reitoria – Campus – sala 336, no período de **08 a 26/04/2002** e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 12/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos no período de **13 à 16.05.2002**. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

### **INFORMAÇÕES:**

**Curso de Comunicação Social  
Prédio 21 – Campus da UFSM  
Fone: 220 8491**

## CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de **04/03/2002 à 08/03/2002**, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, para o preenchimento de **02 vagas** no Curso de Graduação em Educação Especial – Habilitação Professor para Deficientes em Audiocomunicação e **03 vagas** para Habilitação Professor para Deficientes Mentais.

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual ou diploma de Curso Superior;
- Histórico Escolar com programas das Disciplinas Cursadas;
- Cédula de Identidade (xerox);
- Uma lauda justificando a escolha do curso.

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

#### Habilitação em Deficientes em Audiocomunicação

1. Reingresso de alunos do Curso que perderam o vínculo;
2. Portadores de Diploma do Curso de Educação Especial – Habilitação em Deficientes Mentais;
3. Portadores de Diploma de Curso de Pedagogia – Habilitação em deficientes Mentais;
4. Transferência de alunos de outras IES de Cursos com Habilitação em Educação Especial;
5. Alunos do Curso de Pedagogia da UFSM, que tenham completado, no mínimo, os três primeiros semestres do Curso;
6. Alunos do Curso de Pedagogia de IES Brasileiras, que tenham completado, no mínimo, os três primeiros semestres do Curso;
7. Egressos de Cursos Superiores de Licenciaturas da UFSM;
8. Egressos de Cursos Superiores de Licenciaturas de outras IES;
9. Egressos de todos os Cursos de graduação da UFSM;
10. Egressos de todos os cursos de Graduação das IES Brasileiras.

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DEPRIORIDADE:

#### Habilitação em Deficientes Mentais

1. Reingresso de alunos que perderam o vínculo;
2. Portadores de Diploma do Curso de Educação Especial – Habilitação em Deficientes da Audiocomunicação;
3. Portadores de Diploma de Curso de Pedagogia – Habilitação em Deficientes da Audiocomunicação;
4. Transferência de alunos de outras IES de Cursos com Habilitação em Educação Especial;
5. Alunos do Curso de Pedagogia da UFSM, que tenham completado, no mínimo, os três primeiros semestres do Curso;

- 6.** Alunos do Curso de Pedagogia de IES Brasileiras, que tenham completado, no mínimo, os três primeiros semestres do Curso;
- 7.** Egressos de Cursos Superiores de Licenciaturas da UFSM;
- 8.** Egressos de Cursos Superiores de Licenciaturas de outras IES;
- 9.** Egressos de todos os cursos de graduação da UFSM;
- 10.** Egressos de todos os cursos de Graduação das IES Brasileiras.

### **EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:**

- Análise do Histórico Escolar, priorizando o maior número de créditos;
- Análise de lauda que justifica as razões da escolha;

### **OBSERVAÇÕES:**

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n.º 12/2002 – DERCA.
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 12/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus-sala336, no período de **08 a 26/04/2002** e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 12/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos no período de **13 à 16.05.2002**. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

### **INFORMAÇÕES:**

Coordenação do Curso de Educação Especial  
0 XX 55 220 8426

## **CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de **04/03/2002 à 08/03/2002**, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG, para preenchimento de **23 vagas** para o Curso de Educação Física.

### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- Comprovante de Matrícula atual da Instituição de origem (exceto para reingresso);
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade e CIC (xerox);
- Exame Médico que comprove aptidão para atividades físicas;
- Conteúdo programático das disciplinas cursadas na instituição de origem;

### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:**

#### **1) Reingresso:**

- 1.1) Alunos do atual currículo (implementado em março de 1990), que tenham concluído as disciplinas da seqüência aconselhada até no mínimo o 3º semestre do curso. Serão indeferidos os processos de candidatos com mais de 10 semestres cursados.

#### **2) Transferência:**

- 2.1) Alunos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, no mínimo, conteúdo das disciplinas: Biologia, Anatomia, Fisiologia e Psicologia da Educação ou Estrutura e Funcionamento da Educação Básica e cursado, no máximo, 1.800 horas de carga horária total do curso na instituição de origem.

### **CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:**

- a) Alunos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Federal;
- b) Alunos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Estadual;
- c) Alunos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado;
- d) Alunos de Bacharelado em Educação Física;
- e) Alunos de outros cursos da Universidade Federal de Santa Maria;
- f) Alunos de outros cursos de outras Instituições de Ensino Superior.

### **OBSERVAÇÕES:**

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n.º 12/2002 – DERCA.
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 12/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus-sala336, no período de **08 a 26/04/2002** e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 12/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos no período de **13 à 16.05.2002**. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

## **INFORMAÇÕES:**

Coordenação do Curso de Educação Física  
Prédio 51 - Estádio – Sala 2037 - 1º andar  
Fone: (055) 220 8315

## CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de **04/03/2002 à 08/03/2002**, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo – DAG da UFSM, para preenchimento de **24 vagas** para o Curso de Engenharia Civil.

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual;
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (xerox);
- Grade Curricular / Fluxograma de disciplinas do Curso de origem;
- Programas das disciplinas cursadas, fora da UFSM.

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1. Ingresso de alunos de **Curso idêntico** do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, **que tenham concluído o ciclo básico**, ou seja, as matérias de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem, e que tenham completado **no máximo 75 % dos créditos totais do curso de origem**;
2. Ingresso de alunos de Curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com, **no mínimo 75 % dos créditos concluídos em relação às disciplinas do ciclo básico**, citadas no item 1º deste **EDITAL**, e que tenham completado **no máximo até 75 % dos créditos totais do curso de origem**;
3. Reingresso de alunos de Engenharia Civil da UFSM, que tenham **cumprido as disciplinas** já cursadas, **em no máximo, nove (09) semestres**, dos dezoito (18) permitidos para a integralização curricular, excluídos os trancamentos totais, **e que tenham abandonado o Curso após 1992 (inclusive)**.

### EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- Análise do Histórico Escolar, maior número de créditos concluídos na Universidade de Origem.

### OBSERVAÇÕES:

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- O presente edital complementa e é parte integrante do Edital 12/2002 – DERCA.
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 12/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus-sala336, no período de **08 a 26/04/2002** e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 12/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos no período de **13 à 16.05.2002**. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

### INFORMAÇÕES:

Secretaria das Coordenações dos Cursos de Engenharia  
Centro de Tecnologia – Prédio 07 – Campus da UFSM – Fone: (055) 220 8413

## CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de **04/03/2002 à 08/03/2002**, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo – DAG da UFSM, para preenchimento de **20 vagas** para o Curso de Engenharia Elétrica. Sendo - **06 vagas** para a Ênfase em Eletrônica e **14 vagas** para a ênfase em Eletrotécnica.

### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- Comprovante de Matrícula atual;
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (xerox);
- Grade Curricular / Fluxograma de disciplinas do Curso de origem;
- Programas das disciplinas cursadas, fora da UFSM.

### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:**

1. Reingresso de alunos de Engenharia Elétrica da UFSM, com o ciclo básico concluído, que tenham cumprido as disciplinas já cursadas, em no máximo, nove (09) semestres, dos dezoito (18) permitidos para a integralização curricular, excluídos os trancamentos totais, e que tenham abandonado o Curso após 1994 (inclusive).
2. Ingresso de alunos de Curso idêntico de universidades públicas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham concluído o ciclo básico, ou seja, as matérias de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem, e que tenham completado o máximo de 75 % dos créditos totais do curso de origem;
3. Ingresso de alunos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham concluído o ciclo básico, ou seja: as matérias de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem e que tenham completado o máximo de 75% dos créditos totais do curso de origem;
4. Reingresso de alunos de Engenharia Elétrica da UFSM, com no mínimo, 75 % dos créditos concluídos em relação às matérias do ciclo básico, que tenham cumprido as disciplinas já cursadas, em no máximo, nove (09) semestres, dos dezoito (18) permitidos para a integralização curricular, excluídos os trancamentos totais, e que tenham abandonado o Curso após 1994 (inclusive).
5. Ingresso de alunos de Curso idêntico de universidades públicas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com, no mínimo 75 % dos créditos concluídos em relação às matérias do ciclo básico, da instituição de origem, citadas no item 1º dos critérios deste Edital, e que tenham completado no máximo até 75 % dos créditos totais do curso de origem;
6. Ingresso de alunos de curso idêntico do Sistema Brasileiro do Ensino Superior com, no mínimo, 75% dos créditos concluídos em relação às matérias do ciclo básico, da instituição de origem, citadas no item 1º dos critérios deste Edital e que tenham completado, no máximo, até 75% dos créditos totais do curso de origem.

## **EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS (caso necessário):**

- Análise do Histórico Escolar, maior número de créditos concluídos na Universidade de Origem.

## **OBSERVAÇÕES:**

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- A opção pela ênfase será feita após a permanência de um semestre no curso, sendo que os ingressos através deste Edital serão classificados em ordem decrescente segundo o seu desempenho (D) no primeiro semestre cursado na UFSM, obedecendo a seguinte equação:

$$D = \sum \{ [Carga Horária Vencida X Nota Obtida] + [Carga Horária Matriculada Não Vencida x (-5 + Nota)] \}.$$

- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital 12/2002 - DERCA.
  - Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 12/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus-sala336, no período de **08 a 26/04/2002** e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 12/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos no período de **13 à 16.05.2002**. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

## **INFORMAÇÕES:**

Secretaria das Coordenações dos Cursos de Engenharia  
Centro de Tecnologia – Prédio 07 – Campus da UFSM – Fone: (055) 220 8413  
220 8415

## **CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA**

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de **04/03/2002 à 08/03/2002**, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo – DAG da UFSM, para preenchimento de **12 vagas** para o Curso de Engenharia Mecânica.

### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (cópia);
- Grade Curricular / Fluxograma do Curso de Origem;
- Programa das disciplinas cursadas (exceto alunos dos cursos de Engenharia Civil, Elétrica, Mecânica e Química da UFSM).

### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:**

1º) Reingresso de alunos do Curso de Engenharia Mecânica da UFSM, com um mínimo de 75% dos créditos do ciclo básico concluído, ou seja: as matérias de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral e que tenham abandonado o Curso após 1993;

2º) Reingresso de alunos do Curso de Engenharia Civil, Elétrica e Química da UFSM, com um mínimo de 75% dos créditos (equivalentes) concluídos em relação às matérias do ciclo básico citadas no item 1º dos critérios deste edital e que tenham abandonado o Curso após 1993;

3º) Ingresso de alunos de Curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com, no mínimo 75% dos créditos (equivalentes) concluídos em relação às matérias do ciclo básico da Engenharia Mecânica da UFSM citadas no item 1º dos critérios deste edital e que tenham completado, no máximo, 60% dos créditos totais do Curso de Origem;

4º) Ingresso de acadêmicos dos Cursos de Física e Matemática da UFSM com, no mínimo, 50% e, no máximo, 75% dos créditos concluídos do Curso de Origem;

5º) Ingresso de graduados em Cursos de Engenharia Elétrica, Civil, Química da UFSM e, ainda, graduados em Física e Matemática pela UFSM.

### **OBSERVAÇÕES:**

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;

- O presente edital complementa e é parte integrante do Edital 12/2002 – DERCA.
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 12/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus-sala336, no período de **08 a 26/04/2002** e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 12/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos no período de **13 à 16.05.2002**. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

### **EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS (caso necessário)**

- Para efeito de desempate será realizada análise do Histórico Escolar, considerando-se o número de créditos (equivalentes) concluídos no Curso de Origem e conceito obtido.

### **INFORMAÇÕES:**

**Campus da UFSM**

**Centro de Tecnologia – Prédio 07**

**Secretaria do Curso de Engenharia Mecânica**

**Fone: (055) 220 8407**

E-mail: [ccem@ct.ufsm.br](mailto:ccem@ct.ufsm.br) ou [rhpclf@ct.ufsm.br](mailto:rhpclf@ct.ufsm.br)

## **CURSO DE ENGENHARIA QUÍMICA**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de **04/03/2002 à 08/03/2002**, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, para o preenchimento de **14 vagas** no Curso de Engenharia Química.

### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- Comprovante de Matrícula atual;
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (xerox);
- Grade Curricular/fluxograma do Curso de origem;
- Programas das disciplinas cursadas, fora da UFSM.

### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:**

1º) Ingresso de alunos de Curso de Engenharia Química do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham concluído o ciclo básico, ou seja: as matérias de Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem e que tenham completado no máximo até 75 % dos créditos totais do curso de origem;

2º) Ingresso de alunos de Curso de Engenharia Química do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com, no mínimo 50 % dos créditos concluídos em relação às matérias do ciclo básico, da Instituição de origem, citadas no item 1º dos critérios deste Edital, e que tenham completado, no máximo, até 75 % dos créditos totais do curso de origem;

3º) Reingresso de alunos de Engenharia Química da UFSM que tenham cumprido as disciplinas já cursadas em, no máximo, 09 (nove) semestres, excluídos os trancamentos totais, e que tenham abandonado o Curso a partir de 1995 (inclusive);

4º) Transferência interna de alunos do Curso de Química Industrial da UFSM, regularmente matriculados, que tenham cursado no mínimo, integralmente, os dois primeiros semestres sequenciados de acordo com o currículo do curso de origem;

5º) Ingresso de alunos de outras habilitações de Engenharia, regularmente matriculados em Instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham concluído integralmente as matérias discriminadas no item primeiro deste Edital, de acordo com o currículo de origem, e que tenham completado no máximo até 75 % dos créditos totais do respectivo curso.

### **OBSERVAÇÃO:**

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- O presente edital complementa e é parte integrante do Edital 12/2002 – DERCA.

- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 12/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus-sala336, no período de **08 a 26/04/2002** e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 12/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos no período de **13 à 16.05.2002**. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

### **EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS: (caso necessárias)**

- Análise do Histórico Escolar: Maior número de créditos concluídos na Universidade de origem.

### **INFORMAÇÕES:**

**Secretaria das Coordenações dos Cursos de Engenharia  
Centro de Tecnologia – Prédio 07 – Campus da UFSM  
Fones: (055) 220 8413 e 220 8428**

## CURSO DE FARMÁCIA E BIOQUÍMICA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de **04/03/2002 à 08/03/2002**, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, para o preenchimento das seguintes vagas: **02 vagas** no Curso de **Farmácia - Tecnologia de Alimentos**.

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Xerox do comprovante de matrícula atual em Curso de Farmácia / ou atestado de conclusão de curso / ou Diploma de Farmacêutico/ ou diploma de Farmacêutico-Bioquímico no Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
- Xerox do Histórico Escolar com nota;
- Xerox da Cédula de Identidade.

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1. Portador de diploma de Farmacêutico e/ou Farmacêutico-Bioquímico pela UFSM com maior número de créditos vencidos em Alimentos;
2. Portador de diploma de Farmacêutico e/ou Farmacêutico-Bioquímico da UFSM;
3. Portador de diploma de Farmacêutico e/ou Farmacêutico-Bioquímico de outras Instituições Brasileiras de Ensino Superior com maior número de créditos vencidos em Alimentos;
4. Portador de Atestado de Provável Formando do DERCA da UFSM em Farmacêutico e/ou Farmacêutico-Bioquímico;
5. Portador de diploma de Farmacêutico e/ou Farmacêutico-Bioquímico de outras Instituições Brasileiras de Ensino Superior;
6. Portador de Atestado de Provável Formando em Farmacêutico e/ou Farmacêutico-Bioquímico de outras Instituições Brasileiras de Ensino Superior;

### OBSERVAÇÃO:

- Para efeito de classificação, será considerado o menor número de reprovações e a melhor média aritmética das notas referentes aos seis primeiros semestres a serem verificados através do histórico escolar;
- As vagas para o ingresso direto na modalidade serão distribuídas da seguinte forma, respeitando-se os pré-requisitos:
  - a) Duas (02) vagas no sétimo semestre – **Tecnologia dos Alimentos**;
- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n.º 12/2002 – DERCA.
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 12/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus-sala336, no período de **08 a 26/04/2002** e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 12/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos no período de **13 à 16.05.2002**. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

**INFORMAÇÕES:**

**Coordenação do Curso de Farmácia e Bioquímica  
Sala 1332 - Prédio 26 - CCS – UFSM  
Pelo turno da Manhã  
Fone: (055) 220 8346 ou 220 8247**

## CURSO DE FILOSOFIA

Torno público para o conhecimento dos interessados que no período de **04/03/2002 à 08/03/2002**, estarão abertas, junto á Seção de Protocolo - DAG da UFSM, as inscrições para preenchimento de **22 vagas** para o Curso de Filosofia – Licenciatura Plena.

### **1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

- 1.1 - Comprovante de Matrícula atual;
- 1.2 - Histórico Escolar;
- 1.3 - Cédula de Identidade (Xerox)

### **2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**1<sup>a</sup> Etapa:** Seleção dos processos tendo em vista o número de carga horária vencida pelo acadêmico com a devida aprovação. A totalização da carga horária mínima necessária, semestralmente: 1º Semestre – 180 horas-aula; 2º Semestre – 450 horas-aula; 3º Semestre – 600 horas-aula; 4º Semestre – 750 horas-aula; 6º Semestre – 1.050 horas-aula; 7º Semestre – 1.200 horas-aula; 8º Semestre – 1.350 horas-aula. Em caso de empate nesta fase da seleção o desempate será decidido pelo critério de aproveitamento de notas na instituição de origem.

**2<sup>a</sup> Etapa:** A segunda etapa da seleção para Ingresso/Reingresso , será realizada segundo os critérios da ordem de prioridade, abaixo descritos:

1. Reingresso para prosseguimento do Curso de Filosofia, interrompido por alunos da UFSM;
2. Transferência do Curso de Filosofia, de Instituição de Ensino Superior Brasileira;
3. Transferência Interna de alunos regulares da UFSM, de cursos das áreas (**Ciências Sociais e Humanas, Letras e Ciências Naturais e Exatas**);
4. Reingresso com transferência interna de alunos da UFSM, de curso diferente ao vinculado inicialmente respeitando a afinidade acima descrita;
5. Transferência de Instituição de Ensino Superior Brasileira de Curso diferente ao de origem, respeitada a afinidade indicada acima;
6. Transferência de Instituição de Ensino Superior Estrangeira, de curso idêntico;
7. Ingresso como portador de Diploma de Curso Superior sendo que o aluno que apresentar atestado de previsão de conclusão de curso, para este semestre letivo será considerado como portador de diploma para concessão da vaga.

### **3. OBSERVAÇÃO:**

- Os alunos jubilados do curso não poderão concorrer as vagas no curso, de acordo com a legislação vigente.

- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 12/2002 – DERCA.
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 12/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus-sala336, no período de **08 a 26/04/2002** e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 12/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos no período de **13 à 16.05.2002**. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

#### **4 - INFORMAÇÕES :**

Departamento de Filosofia  
Campus Universitário  
KM 9 – Camobi  
CEP – 97105 – 900  
Santa Maria – RS  
FONE/FAX – Filosofia : (055) 220 8462

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

#### **EDITAL Nº 015/2002 - DERCA**

#### **RETIFICA O EDITAL Nº 01/2002 DO CURSO DE FILOSOFIA, INTEGRANTE DO EDITAL Nº 012/2002 - DERCA**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no Edital nº 01/2002 - Curso de Filosofia, item 2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO - 1<sup>a</sup> etapa, fica incluído o seguinte: a carga horário mínima necessária para o 5º semestre é de 900 horas/aula.

As demais disposições contidas no Edital nº 01/2002 - CURSO DE FILOSOFIA, permanecem inalteradas.

Santa Maria, 01 de março de 2002.

CEZAR FLORES  
Diretor do DERCA

VISTO:

BALTAZAR SCHIRMER  
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

## CURSO DE GEOGRAFIA

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de **04.03.2002 à 08.03.2002**, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG, para preenchimento de **13 vagas** para o Curso de Geografia.

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual;
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (xerox);
- Programa ou Ementa das disciplinas cursadas (para alunos fora da UFSM).

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º) Bacharelados ou Licenciados do Curso de Geografia da UFSM ou de outra instituição do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que desejam cursar outra modalidade. Mediante análise do histórico escolar;

2º) Reingresso de alunos desistentes do Curso de geografia da UFSM que tenham completado, no mínimo, 50 % da carga horária total do curso, mediante análise do histórico escolar;

3º) Alunos de curso idêntico de outra Instituição do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, no mínimo, 50 % do curso de origem, mediante análise do histórico escolar.

### OBSERVAÇÕES:

- Os alunos jubilados não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital 12/2002 – DERCA.
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 12/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus-sala336, no período de **08 a 26/04/2002** e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 12/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos no período de **13 à 16.05.2002**. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

### EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS

- Análise do Histórico Escolar.
- Programa ou Ementa das disciplinas cursadas;
- Diploma de Curso Superior em Geografia (para alunos formados).

### INFORMAÇÕES:

**Coordenação do Curso de Geografia**

**CCNE / UFSM**

**Fone: (055) 220 8388**

## CURSO DE HISTÓRIA

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de **04/03/2002 à 08/03/2002**, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG, para preenchimento de **09 vagas** para o Curso de História.

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual;
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (xerox);

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

7. Reingresso e transferências de alunos e Portadores de Diploma de Curso Superior na área de Ciências Sociais e Humanas com o maior número de disciplinas vencidas compatíveis com o Currículo de História apresentado pelo histórico escolar;
8. Prevalecerá o critério de notas, em caso de empate, priorizando as instituições públicas às privadas.

### OBSERVAÇÕES:

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n.º 12/2002 – DERCA.
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 12/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus-sala336, no período de **08 a 26/04/2002** e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 12/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos no período de **13 à 16.05.2002**. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

### INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de História  
Fone: (055) 222 3444 Ramal 224 e (055) 222 6699

## CURSO DE LETRAS

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de **04/03/2002 à 08/03/2002**, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de **12 vagas** no Curso de Letras (731) Letras Licenciatura Plena em Português-Inglês e Respectivas Literaturas e **12 vagas** no Curso de Letras (732) Letras Licenciatura plena em Português e Respectivas Literaturas, para ingresso e reingresso.

### CANDIDATOS:

Podem candidatar-se:

- Graduados em Letras a partir de 1992;
- Candidatos de outras instituições que estejam cursando Letras e que tenham vencido pelo menos 2 semestres letivos de seu currículo ou cursado com aprovação pelo menos 600 horas em disciplinas
- Alunos que tenham abandonado o curso de Letras da UFSM a partir de 1995 e que tenham cursado mais de 600 horas em disciplinas com aprovação.

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Xerox de cédula de identidade;
- Comprovante de Matrícula atual, demonstrando vínculo com instituição de nível superior (quando o candidato ainda não tiver diploma de graduação em Letras);
- Diploma de graduação em Letras (quando o candidato for graduado);
- Histórico Escolar do Curso de Letras;

Após a análise da documentação, a relação de candidatos selecionados a Ingresso/Reingresso será publicada no site da UFSM, pelo DERCA e exposta no Mural da Coordenação do Curso de Letras, em frente à sala 3220, bloco A2, 2º andar, no prédio do Centro de Educação, a partir do dia 08.04.2002.

### PROCESSO SELETIVO:

Uma vez que o candidato atenda aos critérios acima definidos, serão considerados os seguintes itens no processo classificatório para a concessão de vagas:

- A maior carga horária vencida pelo candidato;
- Em caso de empate, será selecionado o candidato que tenha o melhor desempenho acadêmico, e/ou não apresente nenhum trancamento em seu Histórico Escolar.

### OBSERVAÇÕES:

- Somente se submeterão ao processo seletivo os candidatos que apresentarem a documentação completa, conforme critérios estabelecidos pelo Colegiado do Curso de Letras e publicados neste edital;
- É da competência do Colegiado do Curso de Letras, homologado pelo respectivo Conselho de Centro, o estabelecimento, a aplicação e a divulgação dos critérios para a concessão de vagas;

- O candidato , ao ingressar, será vinculado ao currículo vigente e deverá submeter às adaptações curriculares, caso o currículo do curso seja reformulado..
- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente.
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital 12/2002 – DERCA.
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 12/2002-DERCA) junto ao DERCA – Reitoria – Campus - sala 336, no período de **08 a 26/04/2002** e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 12/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos no período de **13 à 16/05/2002**. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Curso de Letras  
Centro de Educação  
Bloco 16, Ala A-2  
Sala 3220 - (055) 220 8267

## **CURSO DE MATEMÁTICA LICENCIATURA (DIURNO)**

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de **04/03/2002 à 08/03/2002**, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG, para preenchimento de **20 vagas** para o Curso de Matemática Licenciatura (diurno).

### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- Comprovante de Matrícula atual ou diploma;
- Histórico Escolar;
- Programa das disciplinas cursadas, fora da UFSM.
- Cédula de Identidade (xerox)

### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

- 1º ) O aluno deve estar cursando ou ter cursado curso similar ou afim ao Curso de Matemática. Serão considerados cursos similares ou afins, os cursos de licenciatura e bacharelado em Matemática, licenciatura e bacharelado em Física, Engenharias em geral, Estatística, Informática ou Ciência da Computação e Química;
- 2º) O aluno deve ter, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 08 (oito) semestres cursados do curso de origem e ter já logrado aprovação em disciplinas que possam ser aproveitadas no curso de Matemática, nestes semestres, excetuando-se os alunos diplomados;
- 3º) O aluno deve ter cursado as disciplinas de Cálculo I – A e Geometria Analítica I – A do atual currículo do curso de Matemática da UFSM ou disciplinas com equivalência de carga horária e conteúdo programático;
- 4º) São critérios classificatórios entre os processos deferidos para preenchimento de eventuais vagas:

I – o número de disciplinas cursadas no curso de origem que possam ser aproveitadas no curso de Matemática;

II – O Índice de Aproveitamento que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas (Pa) pelo número médio de horas-aula por semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de serem aproveitadas no curso, onde:

### **CURSO DE MATEMÁTICA LICENCIATURA DIURNO**

$$Pa = \frac{\text{N.º total de horas/aula cursadas}}{\text{N.º de semestres cursados}} \times \frac{1}{300}$$

## **EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:**

Análise do Histórico Escolar  
Análise do programa das disciplinas cursadas

## **OBSERVAÇÕES:**

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n.º 12/2002 – DERCA.
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 12/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus-sala336, no período de **08 a 26/04/2002** e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 12/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos no período de **13 à 16.05.2002**. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

## **INFORMAÇÕES:**

Coordenação do Curso de Matemática  
Sala 1220 - CCNE UFSM  
e-mail: [cmat@ccne.ufsm.br](mailto:cmat@ccne.ufsm.br)  
Fone: 0 XX 55 220 8496

## **CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de **04/03/2002 à 08/03/2002**, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, para o preenchimento de **01 vaga** no Curso de Medicina Veterinária.

### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- Comprovante de Matrícula atual;
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (xerox);
- Programa das Disciplinas Cursadas.

### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:**

6. Alunos que estejam regularmente cursando Medicina Veterinária em outras instituições de Ensino Superior do País, que tenham concluído, no mínimo, 1200 h/a (mil e duzentas horas aula) e, no máximo, 2500 h/a (duas mil e quinhentas horas aula);
7. Análise do Histórico Escolar.

### **OBSERVAÇÃO:**

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- O presente edital complementa e é parte integrante do Edital 12/2002 – DERCA.
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 12/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus-sala336, no período de **08 a 26/04/2002** e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 12/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos no período de **13 à 16.05.2002**. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

### **INFORMAÇÕES:**

**Curso de Medicina Veterinária / CCR / UFSM**

Fone: (055) 220 8162

## CURSO DE MEDICINA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de **04/03/2002 à 08/03/2002**, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, para o preenchimento de **02 vagas** no Curso de Medicina.

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual;
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (xerox);
- 

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1. Alunos matriculado e com freqüência no semestre atual em escola médica do país, legalmente reconhecida e autorizada a funcionar;
2. Prova teórica composta de testes objetivos sobre conteúdos didáticos do currículo médico vigente no país;
3. Havendo empate o aluno de maior idade será beneficiado;

### OBSERVAÇÕES:

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente.
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital 12/2002 – DERCA;
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 12/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus-sala336, no período de **08 a 26/04/2002** e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 12/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos no período de **13 à 16.05.2002**. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.
- **A prova será realizada no dia 29 de abril de 2002, das 8h30min. às 10h30min na sala 1004 do prédio 26 – Anexo do CCS.**

### INFORMAÇÕES:

Curso de Medicina – Prédio 26<sup>A</sup>  
Centro de Ciências da Saúde  
Fone: (0 XX 55) 220 8554

## CURSO DE MÚSICA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de **04/03/2002 à 08/03/2002**, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo da UFSM, para o preenchimento de **34 (trinta e quatro) vagas** para o Curso de Bacharelado em Instrumento, nas suas diferentes opções:

|  |          |
|--|----------|
| Curso 705 – Bacharelado em Instrumento | opção:   |
| Percussão                              | 03 vagas |
| Violão                                 | 03 vagas |
| Viola                                  | 03 vagas |
| Violino                                | 04 vagas |
| Violoncelo                             | 06 vagas |
| Trompete                               | 03 vagas |
| Trompa                                 | 03 vagas |
| Trombone                               | 03 vagas |
| Clarineta                              | 06 vagas |

Total 34

#### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- Comprovante de Matrícula atual ou Diploma;
  - Histórico Escolar;
  - Cédula de Identidade (xerox);

### **EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:**



#### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:**

O critério adotado dentro das exigências específicas foi o Teste de Aptidão e os critérios de seleção em ordem de prioridade foram:

8. Reingresso( prosseguimento de Curso idêntico da UFSM interrompido);
  9. Transferência de alunos de Curso Idêntico de Instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham vínculo com outra Instituição no momento da solicitação da mesma;
  10. Transferência de alunos de Curso Afim de qualquer Instituição do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
  11. Ingresso de alunos portadores de diploma de qualquer Curso do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
  12. Transferência de alunos de Instituição de Ensino Superior Estrangeira.

## OBSERVAÇÕES:

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
  - O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital n.º 12/2002 – DERCA.
  - Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 12/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus-sala336, no período de **08 a 26/04/2002** e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 12/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos no período de **13 à 16.05.2002**. Entre em contato com a Coordenacão do curso para saber o dia exato.

## INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Música/UFSM – sala 1213 CAL  
Fone: (055) 220 8443 e-mail: [cordmus@cal.ufsm.br](mailto:cordmus@cal.ufsm.br)  
Horário: das 09 h às 12 h e das 14h às 17h.

### TESTE DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO – INGRESSO/REINGRESSO – 2º SEM/2001

## CURSO OFERECIDO: 705 - Bacharelado em Instrumento

O teste de conhecimento específico para os alunos do Curso de Música compreenderá :

### A) Teste comum a todos os Cursos ( 705):

- 1) Uma prova escrita coletiva de 10 questões de Teoria e Percepção.

Data: 05/03/2002. Horário: 9h às 10h. Duração: 1 hora.

Conteúdos: Cap. 02, 03, 04 e 05 de MED, Bohumil. *Teoria da Música*. Brasília, Editora Musimed. 1996.

**A PRESENÇA NESTA PROVA, NESTE DIA E HORÁRIO É OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS CANDIDATOS .**

- 2) uma prova prática individual de leitura rítmica. Conteúdos: I,II,III,IV e V série do POZZOLI. *Guia Teórico Prático* I e II parte. São Paulo, Musicália S/A. 1977.

Cursos de Bacharelado(705); Data: 05/03/2002. Hora: das 10 às 12horas.

- 3) um prova prática individual de solfejo. Conteúdos: solfejos dos n.º 10, 14, 16, 24, 25, 32, 35, 41, 48, 49, 59 de LEMOINE - Enrique y CARULLI G. *Solfeos de los solfeos*. Volume 1 A . Buenos Aires, Ricordi Americana.

Cursos de Bacharelado(705); Data: 05/03/2002. Hora: das 10 às 12horas.

### B) Teste específico – Bacharelados ( 705):

uma prova prática individual, onde o candidato deverá executar as obras incluídas no repertório, abaixo relacionado, específico de cada instrumento de sua escolha. Data: 05/03/2002. Hora: das 10h às 12horas

Maiores informações pelo fone: (055) 220 - 8443 - Coordenação do Curso de Música/UFSM

E-mail - [cordmus@cal.ufsm.br](mailto:cordmus@cal.ufsm.br)

### REPERTÓRIO DO TESTE ESPECÍFICO DE INSTRUMENTO:

(as partituras estão a disposição dos candidatos na Secretaria da Coordenação)

|   | <b>VIOLA</b>   |
|---|--|
|   | 1. Uma escala e um arpejo de 3 oitavas;  |
| <b>VIOLINO</b>  | 2. Kreutzer-estudo nº 4 e nº 2(c/ altern. De arcadas);   |
| 1. Uma escala e um arpejo de 3 oitavas;                       | 3. Marcello, B. - Sonata em Mi m;  |
| 2. Kreutzer-estudo nº 4 e nº 2(c/ altern. de arcadas);        | 4. Leitura à primeira vista.   |
| 3. J. S.Bach-Concerto em Mi M( completo);                     | <b>PERCUSSÃO</b>   |
| 4. Leitura à primeira vista.                                  | 1. Obra de livre escolha para caixa clara;   |
| <b>TROMPA – TROMBONE – TROMPETE</b>                           | 2. Obra de livre escolha para barrafone ( xilofone ou marimba ou vibrafone);                             |
| 1. Leitura à primeira vista;                                  | 3. Leitura à primeira vista.   |
| 2. Escala cromática;  | <b>VIOLÃO</b>  |
| 3. Escalas diatônicas;  | 1. Andrés Segóvia ou Abel Carlevaro – Escalas maiores e menores (todas);                                 |
| 4. Ligaduras de Intervalos de 3ª M e m , 4ª, 5ª e 8ª justas;  | 2. Leitura à primeira vista.   |
| 5. Um estudo J.A. Arban ou Amadeu Russo ou Gatti ou Koprasch. | 3. Uma obra livre escolha, dentre os seguintes: Marlos Nobre ou Camargo Guarnieri ou Radamés Gnattali.   |
|   | 4.Puerta del Àngel – Federico Moreno Torroba.  |
| <b>CLARINET</b>   | <b>VIOLONCEL</b>   |
| 1. Escalas Maiores e Menores;                                 | 1. Escalas: maiores e menores – 3 oitavas;   |
| 2-Estudo ou mov. de uma obra(livre escolha);                  | 2. Dotzauer livro 1: dois estudos;   |
| 3-Leitura à primeira vista.                                   | 3. Vivaldi – Seis sonatas (uma sonata à escolher); ou<br>Marcelo – seis sonatas (uma sonata à escolher). |

## **CURSO DE QUÍMICA INDUSTRIAL**

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de **04/03/2002 à 08/03/2002**, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG, para preenchimento de **18 vagas** para o Curso de Química Industrial.

### **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- Comprovante de Matrícula atual;
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (xerox)
- Diploma de Curso Superior
- Currículo com o programa das disciplinas cursadas, exceto para alunos da Química Industrial e Química Licenciatura da UFSM.

### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

**A seleção para ingresso / reingresso no Curso de Química Industrial será feita de acordo com as prioridades abaixo relacionadas e análise do Currículo dos candidatos, sendo indeferidos os processos dos candidatos que não tiverem já cursados, no Curso de origem, no mínimo 04 semestres e com aprovação de 40 % das disciplinas cujos conteúdos englobem o ciclo básico da Química. Serão também indeferidos os processos de candidatos com mais de 10 semestres cursados no curso de origem.**

- 1) Reingresso de curso idêntico, interrompido por aluno da UFSM;
- 2) Transferência de curso dentro da própria instituição, de alunos oriundos dos cursos:
  1. Engenharia Química;
  2. Química Licenciatura;
- 3) Transferência de instituição de ensino superior federal de curso idêntico;
- 4) Ingresso de candidatos portadores de diploma dos cursos citados no item 2, da: UFSM;
- 5) Ingresso de candidatos portadores de Diploma dos Cursos citados no item 2 e do curso de Química Bacharelado, de Instituições:
  - a) De Ensino Superior Federal;
  - b) De Ensino Superior Particular
- 6) Transferência de Instituição de Ensino Superior Particular de Curso Idêntico;
- 7) Transferência de Instituição de Ensino Superior Particular dos citados no item 2 e Curso de Química Bacharelado;
- 8) Transferência de Instituição de Ensino Superior Estrangeira de cursos idênticos ou semelhantes aos já citados no item 2;

### **EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:**

- Análise de Histórico Escolar;
- Programa ou Ementa das disciplinas cursadas;
- Diploma de Curso Superior (para alunos formados).

## **OBSERVAÇÕES:**

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital 12/2002 - DERCA.
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 12/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus-sala336, no período de **08 a 26/04/2002** e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 12/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos no período de **13 à 16.05.2002**. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

## **INFORMAÇÕES:**

Coordenação do Curso de Química  
Prédio 18 - sala 2110 - Deptº. de Química  
Fone: (055) 220 8142

## CURSO DE QUÍMICA LICENCIATURA PLENA

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de **04/03/2002 à 08/03/2002**, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG, para preenchimento de **24 vagas** para o Curso de Química Licenciatura Plena.

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual;
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (xerox)
- Diploma de Curso Superior
- Currículo com o programa das disciplinas cursadas, exceto para alunos da Química Industrial e Química Licenciatura da UFSM.

### CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

**A seleção para ingresso / reingresso no Curso de Química Licenciatura será feita de acordo com as prioridades abaixo relacionadas e análise do Currículo dos candidatos, sendo indeferidos os processos dos candidatos que não tiverem já cursados, no Curso de origem, no mínimo 03 semestres e com aprovação de 50 % das disciplinas matriculadas. Serão também indeferidos os processos de candidatos com mais de 10 semestres cursados no curso de origem.**

- 9) Reingresso de curso idêntico, interrompido por aluno da UFSM;
- 10) Ingresso de candidatos portadores de diploma do curso de Química Industrial da UFSM;
- 11) Transferência de curso dentro da própria instituição, de alunos oriundos dos cursos:
  3. Curso de Química Industrial;
  4. Curso de Engenharia Química;
  5. Curso de Biologia;
  6. Curso de Física.
- 12) Transferência de instituição de ensino superior federal de curso idêntico;
- 13) Ingresso de candidatos portadores de diploma dos cursos citados no item 3, de Instituições:
  - a) – UFSM;
  - b) - de Ensino Superior Federal, e
  - c) - de Ensino Superior Particular;
- 14) Transferência de Instituição de Ensino Superior Particular de curso idêntico;
- 15) Transferência de Instituição de Ensino Superior Federal de cursos iguais ou semelhantes aos já citados no item 3;
- 16) Transferência de Instituição de Ensino Superior Particular de cursos iguais ou semelhantes aos já citados no item 3;
- 17) Reingresso de alunos de cursos de Licenciaturas de Instituições:
  - 1 Da UFSM;
  - 2 Instituições de Ensino Superior Federal;
  - 3 Instituições de Ensino Superior Particular.
- 18) Transferência de Instituições de Ensino Superior Estrangeira de cursos:
  - a) Idênticos ou semelhantes aos citados no item 2 e 3

b) Cursos de Licenciatura;

**EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:**

- Entrevista: Data, hora e local que posteriormente será informado para o caso de empate;
- Análise de Histórico Escolar;
- Programa ou Ementa das disciplinas cursadas;
- Diploma de Curso Superior de Química Industrial (Para alunos formados).

**OBSERVAÇÕES:**

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente;
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital 12/2002 - DERCA.
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 12/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus-sala336, no período de **08 a 26/04/2002** e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 12/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos no período de **13 à 16.05.2002**. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

**INFORMAÇÕES:**

Coordenação do Curso de Química  
Prédio 18 - sala 2110 - Deptº. de Química  
Fone: (055) 220 8142

## CURSO DE ZOOTECNIA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de **04/03/2002 à 08/03/2002**, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, para o preenchimento de **06 vagas** no Curso de Zootecnia.

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Comprovante de Matrícula atual(exceto para Reingressos);
- Histórico Escolar;
- Cédula de Identidade (xerox);
- Curriculum Vitae comprovado.

### PODEM CANDIDATAR-SE AS VAGAS:

- 13.** Reingressos que tenham cumprido carga horária superior a 1000 horas aula e que tenham se desvinculado da UFSM no máximo a 05 anos;
- 14.** Alunos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, no mínimo, 1000 horas aula e, no máximo, 3000 horas aula.
- 15.** Alunos do Curso de Medicina Veterinária e Agronomia da UFSM ou de outras Instituições Brasileiras de Ensino Superior que tenham cumprido no mínimo 1000 horas aula e no máximo 3000 horas aula aproveitáveis para dispensa de disciplinas do currículo de Zootecnia

### OBSERVAÇÃO:

- Os alunos jubilados do Curso, não poderão concorrer as vagas de acordo com a legislação vigente.
- O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital 12/2002 – DERCA.
- Os classificados deverão confirmar a vaga (item VI do Edital 12/2002-DERCA) junto ao DERCA-Reitoria-Campus-sala336, no período de **08 a 26/04/2002** e após, realizar a matrícula (escolha de disciplinas – item VII do Edital 12/2002-DERCA) junto às Coordenações de cursos no período de **13 à 16.05.2002**. Entre em contato com a Coordenação do curso para saber o dia exato.

### EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS: (para seleção)

- Histórico Escolar – será analisado e tem como exigências mínima a média 6,0 (seis) considerando-se todas as disciplinas cursadas, inclusive as reprovações por nota e por freqüência; (nota zero); (exceto para reingressos).
- Programa das disciplinas cursadas; (quando se trata de alunos de outras Instituições).

- Curriculum Vitae comprovado.

### **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

- Desempenho Acadêmico;
- Curriculum Vitae.
- Carga Horária já cumprida.

### **INFORMAÇÕES:**

Coordenação do Curso de Zootecnia  
Fone: (055) 220 8159